



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141  
Email:florarica@ig.com.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA DO CONVITE N. 016/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO N. 025/2013.**

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2013 (dois mil e treze), sito a Rua Simão de Oliveira, 150 – centro, Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início as 09:00 h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 383 de 26 de junho de 2013, sob a presidência do Senhor Noel José dos Santos, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Aparecido Soares de Souza, ficando o senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do processo licitatório nº 025/2013, referente ao Convite nº 016/2013, que tem como objetivo aquisição de medicamentos destinados a Unidade Básica de Saúde do Município de Flora Rica/SP - Fundo Municipal de Saúde. Dando início a presente reunião a comissão verificou a inviolabilidade do sigilo das propostas e iniciou a abertura dos envelopes. Em seguida, procede à análise do conteúdo e decide classificar todas as propostas das empresas **LS MEDICAMENTOS Ltda.**, a empresa **EDUARDO VINICIUS MATRICARDI – ME** e a empresa **PRUDENMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTO – LTDA- EPP**, por terem cumprido com todas as exigências do edital. Sendo declaradas vencedoras as empresas: **LS MEDICAMENTOS Ltda.**, nos itens 04, 06, 07, 11, 18, 32, 41, 44, 53, 56, 78, 80, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105 e a empresa **EDUARDO VINICIUS MATRICARDI – ME**, nos itens 02, 03, 05, 09, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 48, 51, 54, 55, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 79 e 89 e a empresa **PRUDENMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTO – LTDA- EPP**, nos itens 01, 08, 10, 12, 13, 16, 17, 24, 25, 28, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 58, 59, 60, 61, 73, 75, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 91 conforme quadro comparativo de valores anexo à presente Ata. Quanto ao item 53, esclarecemos que o critério de desempate utilizado foi o sorteio, por serem as duas empresas licitantes beneficiadas com o direito de preferência, resultando vencedora a empresa **LS MEDICAMENTOS Ltda.** Devido à ausência dos representantes das empresas, a Comissão abre neste ato o prazo de recurso previsto na alínea 'b', inciso I, do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, \_\_\_\_\_ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação.

Noel José dos Santos  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141  
Email:florarica@ig.com.br

Aparecido Soares de Souza  
Membro